A Caminho da Institucionalização da Educação Ambiental no Município de Santos para a Gestão Socioambiental das Águas

Claudia Cristiane Giglio Brito[1], Marcus Neves Fernandes[1], Cibele Coelho Augusto[1], Edna Gois[1], Carla de Andrade Paschoal[1], Débora dos Santos Mandaji[1], Nilva Nunes Campina[1], André Leandro da Silva Nascimento[1], Viviane Amaral Ferreira[1].

[1] Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura de Santos.
E-mail: claudiacristiane@santos.sp.gov.br

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo relatar ações em continuidade ao Projeto Conexão para a institucionalização da Educação Ambiental no Município de Santos, por meio da integração da COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS (CISEA), já constituída em dezembro de 2017, com os demais educadores socioambientais do município, objetivando a formação da CMEA (COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL), para garantia da inclusão de outros atores da sociedade na construção do Plano e da Política Municipal de Educação Ambiental, no enfrentamento das questões socioambientais, inclusive na gestão socioambiental das águas, com a participação ativa e a mobilização da população em torno dos debates.

Palavras-chave: Prefeitura de Santos. Educação Ambiental. Políticas Públicas

Abstract

This paper aims to report on actions in continuity to the Connection Project for the institutionalization of Environmental Education in the Municipality of Santos, through the integration of the INTERSETORIAL COMMISSION FOR ENVIRONMENTAL EDUCATION OF THE MUNICIPAL DE SANTOS MUNICIPALITY (CISEA), already constituted in December 2017, with the other socio environmental educators of the municipality, aiming at the formation of the CMEA (MUNICIPAL COMMISSION OF ENVIRONMENTAL EDUCATION), to guarantee the inclusion of other actors of the society in the construction of the Plan and the Municipal Environmental Education Policy, in the confrontation of socio-environmental issues, socio-environmental management of water, with the active participation and mobilization of the population around the debates.

Keywords: Santos City Hall. Environmental Education. Public Policies.

Introdução

Em Santos, o crescimento populacional desordenado, a segregação socioespacial e as atividades do complexo portuário, somam-se aos demais impactos da Região Metropolitana da Baixada Santista, relacionados com a implantação do Pólo Industrial, Siderúrgico e Petroquímico de Cubatão e a construção dos eixos rodoviários, retratando um cenário de problemas socioambientais da região como um todo (YOUNG; FUSCO, 2006; JAKOB; CUNHA; YOUNG, 2006; OLIVEIRA; FONTES; PINHEIRO, 2008). Diante de tantos desafios, torna-se necessário a reestruturação do arranjo institucional, aliado a boa governabilidade, objetivando o planejamento e a implementação de ações para se repensar e planejar o futuro em direção à sustentabilidade (NOGUEIRA; CLARO, 2012; GIL, 2005; TRIVIÑOS, 2007).

Para promoção de ações pedagógicas vivenciadas com sentimento de pertencimento, valores cooperativos e solidários e práticas transformadoras objetivando a construção de um ambiente educativo como um movimento coletivo, há necessidade do estabelecimento de conectividade a outros movimentos contra hegemônicos a níveis global, nacional, regional e local (GUIMARÃES, 2004).

Nesse sentido, a Educação Ambiental, instituída pela Política Nacional de Educação Ambiental, através da Lei nº 9.795/99, é imprescindível e tem sido muito requerida no combate à crise, pois avança com ditames diretivos possibilitando a institucionalização das Políticas Públicas de Educação Ambiental (BRASIL, 1999).

No município de Santos, diferentes secretarias da prefeitura, apresentam nos textos de suas competências, o desenvolvimento de atividades de Educação Ambiental, como é o caso da Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), Secretaria da Educação (SEDUC), Secretaria de Turismo (SETUR) e Secretaria de Saúde (SMS), além de outros setores que também contemplam em suas ações questões relacionadas à educação e sustentabilidade de um modo geral, a exemplo da Defesa Civil da Secretaria de Segurança do Município.

Algumas leis como a Lei n. 2491/2007; Lei n. 2.657/2009; Lei n. 2681/2010; Lei n.º 3151/2015 e a Lei n. 3187/2015 (SANTOS, MUNICÍPIO) contemplam a Educação Ambiental. Não obstante às essas diversas unidades administrativas, leis e documentos, não existe, em Santos, nenhum Plano e/ou Política Municipal de Educação Ambiental, sendo preponderante o desenvolvimento de ações fragmentadas. Assim sendo, espera-se que o eixo institucional que se iniciou através de um projeto denominado “Projeto

Conexão", se torne uma base sólida constituída por fomentadores e dinamizadores do ambiente educativo, formal e não-formal interconectados. Para tanto, pretende-se manter o diálogo e a conexão entre os gestores responsáveis pelas atividades de Educação Ambiental implementadas pela Prefeitura de Santos, visando no futuro ter o alicerce necessário para a elaboração do Plano e da Política Municipal de Educação Ambiental, em construção conjunta com os demais representantes da sociedade, para envolver o maior número possível de pessoas em direção à sustentabilidade (BRITO; CHOUERI; NEIMAN, 2017).

Assim sendo, a fim de organizar as pessoas e propiciar a interconexão entre espaços e educadores, o diálogo para a interação e a conectividade deve ser fomentado através de encontros das Redes de Educadores Ambientais, propiciando o intercâmbio de experiências e a construção coletiva de documentos concernentes às reflexões e contribuições geradas, promovendo a formação de fomentadores e dinamizadores de ambientes educativos (GUIMARÃES, 2004). Em se tratando da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, para a elaboração das Políticas Públicas Municipais condizentes com a gestão socioambiental das águas, deve-se considerar as diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Resolução n.º 98/2009 (BRASIL, 2009), integrando os entes responsáveis pela implementação das Políticas de Meio Ambiente, Educação Ambiental e de Recursos Hídricos.

Relato de Atividades:

Em 2016, foi idealizado e implementado o "Projeto Conexão", acompanhado através de um processo administrativo sob n.º 39762/2016-55, com a proposta da formação de um grupo que correspondesse aos líderes das equipes de Educação Ambiental do poder público municipal, ou seja, o chefe imediato ou gestor de cada uma das unidades da Prefeitura de Santos, que tem por competência desenvolver atividades de EA, quais sejam: Seção de Ecoturismo da SETUR; Seção de Programas Ambientais, Seção de Estudos e Programas de Proteção à Vida Animal, Unidade de EA do Aquário de Santos, Unidade de EA do Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos, Seção de Educação Ambiental do Jardim Botânico Chico Mendes, todos da SEMAM;

Setor de Informação, Educação e Comunicação da SMS; Eixo Educação para a Sustentabilidade do Núcleo do Programa Escola Total, da SEDUC.

O estudo se desenvolveu sob a ótica da pesquisa-ação, envolvendo encontros mensais em cada uma dos setores envolvidos para a realização de um diagnóstico participativo e construção coletiva do cenário encontrado, a partir da ferramenta de planejamento F.O.F.A. derivada da palavra americana SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*, que corresponde ao levantamento de aspectos impulsores e restritivos (Forças ou Fortalezas, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) relacionados a cada unidade estudada (DRUMOND; GIOVANETTI; GUIMARÃES, 2009). Tal projeto de pesquisa em Educação Ambiental foi objeto de dissertação de mestrado e de um artigo intitulado "ESTABELECENDO A CONEXÃO ENTRE OS GESTORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS (SP)", publicado, em fevereiro deste ano, na Revista Digital "Educação Ambiental em Ação", em seu número 62, no qual foram apresentados os resultados que retratam a Educação Ambiental implementada pelo poder público municipal.

O estudo teve como objetivo propor o estabelecimento da interação e da conectividade entre os gestores de cada uma das unidades de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos, por meio de encontros, diálogos e a construção de cenários de cada setor por meio do Projeto "Conexão".

O eixo institucional que se iniciou neste projeto, objetivou fomentar a constituição de uma base institucional ambiental sólida, comprometida e conhecedora de suas potencialidades e de seus instrumentos de transformação socioambiental (LIMA, 2011) e propôs a criação de uma Comissão Intersetorial de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos (CISEA), para a elaboração de estratégias de ação e articulação das propostas sugeridas pelos gestores para a integração das atividades e promoção da cooperação entre os educadores ambientais do município.

O processo administrativo que norteou o "Projeto Conexão" tramitou internamente na Prefeitura de Santos, tendo sido elaborada uma minuta de decreto propondo a criação da referida comissão. Tal fato veio ao encontro dos anseios dos gestores das unidades de Educação Ambiental, como também atendeu a um documento intitulado "Carta Aberta aos Municípios" elaborada pela Rede de Educação Ambiental da Baixada Santista (REABS).

Após aprovação da Procuradoria Geral da Secretaria de Governo, foi publicado em Diário Oficial do dia 06 de dezembro de 2017, o Decreto nº 7.942 de 05 de dezembro de 2017 (SANTOS, 2017), que constituiu a COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS (CISEA), que viabilizará a estruturação e a implementação do Plano e da Política Municipal de Educação Ambiental, após a constituição da CMEA (COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL) garantindo a inclusão de outros atores da sociedade nesse processo democrático com a participação ativa e a mobilização da população em torno dos debates.

A CISEA tem por objetivos:

"I – constituir uma base institucional sólida, comprometida e conhecedora de suas potencialidades e de seus instrumentos de transformação socioambiental;
II – construir, a partir de diagnósticos internos das Unidades de Educação Ambiental do Poder Público Municipal, estratégias de ação como planejamento estratégico;
III – articular propostas para a integração das atividades e promoção da cooperação entre todos os educadores ambientais do poder público municipal;
IV – contribuir para a construção das sociedades sustentáveis, através do fortalecimento das redes de educação ambiental, que são movimentos caracterizados pela organização de pessoas e instituições, de forma igualitária e democrática, para fomentar a interação e a conectividade entre todos os educadores ambientais do Município;
V – colaborar na formulação, estruturação e implantação de forma participativa e abrangente da Política Municipal de Educação Ambiental, em conformidade com a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e a Política Estadual de Educação Ambiental de São Paulo (PEEA), com a participação ativa e mobilização da população santista em torno dos debates, observado um cronograma de 18 (dezoito) meses, a partir da nomeação dos representantes referentes a este decreto;
VI – contribuir na construção participativa e na implantação do Programa Municipal de Educação Ambiental, em conformidade com o Programa Nacional de Educação Ambiental e o Programa Estadual de Educação Ambiental de São Paulo; observado um cronograma de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da nomeação dos representantes referentes a este decreto".

A indicação de representantes de cada secretaria envolvida na referida comissão (titular e suplente) está sendo feita pelos titulares das pastas e a nomeação será feita através de portaria específica.

Concomitantemente às ações de integração em curso no município, a Secretaria de Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, com o objetivo de delegar aos municípios a construção de seus planos, por e-mail enviou o "Comunicado PMVA-2018", oferecendo entre as Capacitações do Programa Município VerdeAzul, a oficina

"Fábrica de Educação Ambiental", afirmando que: "As Secretarias de Meio Ambiente e de Educação devem fomentar e apoiar cooperativamente o funcionamento das Comissões Municipais de Educação Ambiental a fim de que seja criada uma política de educação ambiental única para o município".

Para tanto, realizou-se uma reunião prévia para apresentação dos resultados do Projeto Conexão e planejamento coletivo dos desdobramentos da pesquisa, bem como para a representação do município na capacitação proposta pelo Programa Município VerdeAzul, da qual a Semam veio a participar conjuntamente com outros educadores ambientais de Santos, para, juntos, iniciarem a construção do Plano e da Política Municipal de Educação Ambiental (Figura 1).

Figura 1 - Encontros das Comissões de Educação Ambiental



Fonte: Arquivo Pessoal, 2018.

Conclusão

Acredita-se que o processo de interação entre a teoria e a prática, a pesquisa e a gestão, bem como a integração entre todos os atores da Educação Ambiental de Santos fomentem a construção coletiva do Plano e da Política Municipal de Educação Ambiental, contribuindo para a institucionalização das políticas públicas locais e para o enfrentamento das questões socioambientais, inclusive na gestão socioambiental das águas.

Agradecimentos

Aos integrantes do Projeto Conexão e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo apoio em todos os trabalhos desenvolvidos.

Aos Professores Dr. Zysman Neiman e Me. Maria Henriqueta Andrade Raymundo, pelas orientações a respeito do necessário processo democrático para a construção das políticas públicas de Educação Ambiental.

Referências

BRITO, C. C. G.; CHOUERI, R. B.; NEIMAN, Zysman - **Estabelecendo a conexão entre os gestores das Unidades de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos (SP)** - Educação Ambiental em Ação, v. 62, p. 1-16, 2017.

BRASIL. **Lei n.º 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 28 abr. 1999.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional de Recursos Hídricos. **Resolução n.º 98**, de 26/03/2009. Estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Brasília: MMA, 2009.

DRUMOND, M.A.; GIOVANETTI, L.; GUIMARÃES, A. Q. **Técnicas e Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de Conservação.** Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA e Cooperação Técnica Alemã – GTZ. Brasília: MMA. 116p. 2009.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa em educação ambiental. *In*: PELICIONI, M. C. F.; PHILIPPI JR., A. (Eds.). **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. Barueri: Manole, 2005. p. 577-598.

GUIMARÃES, M**. A formação de educadores ambientais**. Campinas, SP: Papirus Editora, 2004.

JAKOB, A. A. E.; CUNHA, J.M.P. da; YOUNG, A.F. **Riqueza à beira-mar, pobreza longe da maresia**: um retrato da segregação social na Região Metropolitana da Baixada Santista, nos anos 1990. Campinas: Núcleo de Estudos de População/Unicamp, 2006.

LIMA, G. F. da C. **Crise ambiental, educação e cidadania**: os desafios da sustentabilidade emancipatória *IN* Educação Ambiental, Repensando o Espaço da Cidadania. 5ª ed, 2011.

NOGUEIRA, C. S.; CLARO, J. A. C. dos S. Sustentabilidade e consumo consciente e sua relação com o desenvolvimento econômico da Região Metropolitana da Baixada Santista. **Pensamento & Realidade**. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração-FEA, v. 27, n. 3, 2012.

OLIVEIRA, A. J. F. C.; FONTES, R. F. C.; PINHEIRO, M. A. A. **Visão Didática Sobre Meio Ambiente na Baixada Santista.** Universidade Estadual Paulista. Campus Experimental do Litoral Paulista, 173p, 2008.

SANTOS (MUNICÍPIO). **Lei n.º 2.657** de 03/12/2009. Acresce e **altera dispositivos da lei n.º 2491/2007**. Disponível em: https://egov.santos.sp.gov.br/legis/document/?code=2929&tid=61. Acesso em: 01 mar. 2018.

SANTOS (MUNICÍPIO). **Lei n.º 2491** de 19/11/2007. Normatiza o **sistema municipal de ensino de Santos** e dá outras providências. Disponível em: https://egov.santos.sp.gov.br/legis/document/?code=1879&tid=31. Acesso em: 01 mar. 2018.

SANTOS (MUNICÍPIO). **Lei n.º 2681** de 13/01/2010. Aprova o **plano municipal de educação** e dá outras providências. Disponível em: https://egov.santos.sp.gov.br/legis/document/?code=2869&tid=68. Acesso em: 01 mar.2018.

SANTOS (MUNICÍPIO). **Lei n.º 3151** de 24/06/2015. **Altera o Anexo Único da Lei n. º 2681/2010.** Disponível em: https://egov.santos.sp.gov.br/legis/document/?code=5430&tid=97. Acesso em: 01 mar. 2018.

SANTOS (MUNICÍPIO). **Lei n. 3187** de 16/09/2015. Dispõe sobre o **ensino de temas** transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino. Disponível em: https://egov.santos.sp.gov.br/legis/document/?code=5520&tid=97 . Acesso em: 02 mar. 2018.

SANTOS (MUNICÍPIO). **Decreto n.º 7.942**, de 05/12/2017. Constitui a comissão intersetorial de educação ambiental da prefeitura municipal de santos (CISEA), e dá outras providências. Disponível em: https://egov.santos.sp.gov.br/legis/document/?code=6653&tid=105. Acesso em: 02 mar. 2018.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2007.

YOUNG, A. F.; FUSCO, W. **Espaços de Vulnerabilidade Sócio-ambiental para a População da Baixada Santista**: identificação e análise das áreas críticas. In: XV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 2006, Caxambú – MG: Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP); 2006. 14p.